



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 126/92

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Secretário de Estado dos Negócios da Saúde, Dr. Nader Wafae, sendo encaminhado cópia para o Dr. Abraão Georges Reston, Diretor do ERSA-14, no sentido de estudar a possibilidade de atender a solicitação do Hospital Regional de Caieiras, EMED - Serviços Médicos Hospitalares S/C, Hospital regional, localizado em nosso Município, para que a cota de leitos disponíveis para a UTI, seja aumentada de 07 (sete), para 14, ou até mesmo para 22 leitos, devido a problemática de saúde na região.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que a realidade econômica na saúde atualmente, não permite que um grande número de leitos sejam custeados pelo INSS, porém como o nosso Hospital é regional e atende pacientes para UTI, vindos de Franco da Rocha, Francisco Morato, Mairiporã, Campo Limpo, Perus e até outros bairros de São Paulo, o número de leitos atuais (07), são insignificantes e nem mesmo se pode encaminhar esses pacientes para outros hospitais, pois sabemos que essa situação é a mesma, para outros hospitais necessitando de que a Secretaria da Educação faça um novo levantamento da situação demográfica da região, a fim de verificar a real necessidade de atender esta solicitação.

Plenário Vereador Dércio Pasin, 15 de junho de 1.992.

(NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA) -

Vereador

DEVIDO A INDICAÇÃO Nº 126/92
S.S. 16/6/1992
J. P. P. M.
PRESIDENTE



CAIEIRAS. 09 DE JUNHO DE 1992.

AO

DR. ABRÃO GEORGES RESTON

D.D. DIRETOR ERSX XIV - FRANCO DA ROCHA

Ref: Recadastramento UTI

Tomamos conhecimento do despacho 1360/92 da CRS-1, referente ao assunto acima.

Tal decisão reduz os leitos de UTI disponíveis ao INSS de 22 (vinte e dois) para 07 (sete) leitos, junto a este Hospital.

Diante de tão abrupta redução, vimos à presença de V.Sa. a fim de expor:

-A cota de 07 (sete) leitos foi estabelecida em 1983. Em 1985 após ampliação e modernização, aumentou-se para 14 (quatorze), que foram autorizados após a competente vistoria. A crescente demanda exigiu em 1987 aumento de mais 06 (seis) leitos.

Entendemos aquela decisão diante da situação econômica na Saúde atualmente. Estranhamos no entanto esta determinação tendo em vista que o Hospital é regional e recebe portanto pacientes para UTI de outras cidades, tais como: Franco da Rocha, Francisco Morato, Mairiporã, Campo Limpo, Perus e mesmo de outras áreas de São Paulo além de Caieiras.

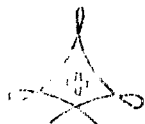
Os índices demográficos têm demonstrado aumento considerável na região. A disponibilidade de tais leitos é carente não só aqui como na capital, como é sabido.

Queremos enfatizar ainda situação frequente que consideramos de maior gravidade qual seja, a impossibilidade quase absoluta em se conseguir uma vaga para tais pacientes em qualquer Hospital. Isto atualmente.

Nessas eventualidades é habitual o desespero de familiares, médicos e funcionários que, utilizando-se de prolongados períodos junto às mais diferentes formas de comunicação apelam no sentido de tentar resolver a difícil solução.

A presente decisão irá piorar o quadro atual e diante disso tememos por situações de difícil controle junto aqueles que aqui acorrem.

Em despacho de nº 634/92, V.Sa. como Diretor Técnico de Departamento do SUS-R-XIV Franco da Rocha, manifestou-se favorável à permanência dos 22 (vinte e dois) leitos, concededor que é da problemática de Saúde na Região.



EMED - SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES S/C LTDA.

Hospital Regional de Caeiras

Apelamos por isso a V.Sa. a fim de, intervindo novamente junto dos Órgãos competentes solicitar a reconsideração de tal decisão, minimizando aquele impacto, autorizando a continuidade do atendimento para 14(quatorze) leitos no mínimo.

No aguardo de urgente manifestação, agradecemos

atenciosamente.

EMED SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES



EMED - SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES S/C LTDA.

Hospital Regional de Caieiras

CAIEIRAS, 09 DE JUNHO DE 1992.

AO

EXMO SR.

DR. MILTON FERREIRA NEVES

D.D. PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAIEIRAS

*Enviar
cópia a
Saúde,
11/6/92
Lauri.*

Comunicamos V.Exa que, por determinação da CRS-1, os leitos de UTI deste Hospital foram reduzidos para 07 (sete). Tal redução, como é sabido, irá acarretar sérias dificuldades para nossa região. Anexo, juntamos cópia de documento que já enviamos ao Diretor Técnico do SUS R-XIV Dr. Abrão Georges Reston. Encarecemos V.Exa. no sentido de intervir junto à Secretaria de Saúde a fim de conseguirmos a manutenção para atendimento de pelo menos 14 (quatorze) leitos. Esperando poder contar com mais esta colaboração, agradecemos,

atenciosamente.

Coch
EMED SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES

*NÃO
FAVOR FAZER UMA
INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO
DO ESTADO DE
SAÚDE - SOLICITANDO
ATENDER O PEDIDO
DA EMED QUE
É INTERESSE DO
MUNICÍPIO
OSAGADO
e vice*

Av. Professor Carvalho Pinto, 53 - Fone 431-3000 - FAX 431-2160 - Caieiras - São Paulo

MOD. 89

CFC 80.964.517/0001-30